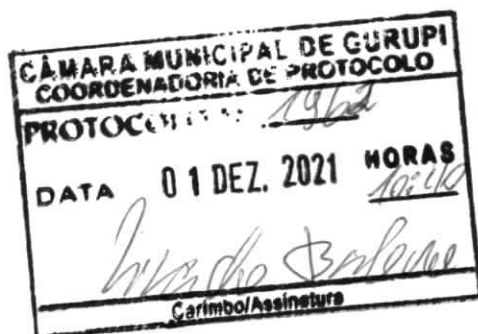




APROVADO

REQUERIMENTO Nº 1204/2021 – BLOCO PARLAMENTAR
(Partidos: SD, PTB, PROS, CIDADANIA, PATRIOTA, PSB, PSC, AVANTE, DEM)



Requerimento para pagamento das progressões atrasadas e as vencidas no ano de 2021 dos professores da rede pública municipal e restando sobra de recurso para pagamento de pessoal, seja convertido em indenização aos docentes, utilizando os recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ainda no ano de 2021.

Senhor Presidente,

Secretária de Educação Amanda Costa,

Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Valdônio Rodrigues
Vereador

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, requer a Mesa Diretora o envio de **REQUERIMENTO** aos interessados: *Requerimento para pagamento das progressões atrasadas e as vencidas no ano de 2021 dos professores da rede pública municipal e restando sobra seja convertido em indenização, utilizando os recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ainda no ano de 2021.*

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração as informações fornecidas por parte da Secretaria Municipal da Educação, constam em saldo na secretaria os recursos provenientes do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), sendo que 70% (setenta por cento) desse saldo devem ser utilizados para pagamento com despesa de pessoal.

Ademais, o dinheiro do FUNDEB pode ser usado no financiamento de todos os níveis da Educação Básica. Ou seja, os estados e municípios podem usar livremente os recursos entre as etapas e modalidades.

Neste sentido, os vereadores que abaixo subscrevem, requer, indica e recomenda, na forma da lei o pagamento de todas as progressões, tanto as progressões havidas no ano de 2021, bem como as atrasadas.



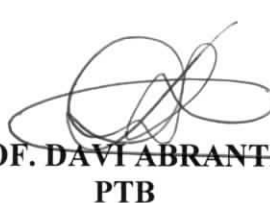
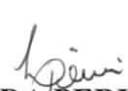
Requeremos ainda, a Prefeita Municipal e a Secretária Amanda Costa que havendo sobra deste recurso seja encaminhado Projeto de Lei para autorização da Câmara Municipal e pagamento de forma indenizada dos docentes do Município de Gurupi, com forma de destinação correta dos recursos públicos e consequentemente a valorização dos professores no ano de 2021.

Se, por alguma vedação legal a indenização não possa ser paga no ano de 2021, que o Projeto de Lei venha recomendando os efeitos financeiros para janeiro de 2022.

Certo de sua atenção e reciprocidade empregada aproveito o momento para elevar meus votos de elevada estima, consideração e apreço.

É a justificativa.

Aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

 ANDRÉ CAIXETA PSB	 CESAR DA FARMÁCIA DEM	 COLEMAR DA SABORELLE PODEMOS
 PROF. DAVI ABRANTES PTB	 DÉBORA RIBEIRO PTB	 IVANILSON MARINHO SD
 JAIR SOUZA PROS	 LEDA PERINI PATRIOTA	 MATHEUS MONTEIRO CIDADANIA
 RODRIGO FERREIRA PODEMOS	 RODRIGO MACHEL PSL	 RONALDO LIRA PSC
 VALDONIO RODRIGUES PSB		 ZEZINHO DA LAFICHE AVANTE